



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Contratos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
(33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 62/2023,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA E A
EMPRESA MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, nº 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP nº 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor-Geral **Flávio Rocha Puff**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG*149***, expedida pela SSP/MG e do CPF nº ***.438.396-**, residente e domiciliado à Praça Amor Perfeito, nº 268, Apartamento 02, Bairro Jardins, em Guanhães, Estado de Minas Gerais, CEP 39740-000, nomeado pelo Art. 8º da Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, Seção 2, página 23, e, de outro lado a Empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.764.312/0001-83**, estabelecida à Rua Simão Tamm, nº 107, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31130-250, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Senhor **Paulo César Vieira de Andrade**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-**.924.***, expedida pela SSP/MG e do CPF nº ***.000.376-**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 19/2023, processado sob o nº 23214.000279/2023-16** e em observância às disposições da e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 62/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de valores ao Contrato nº 62/2023, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23214.002250/2023-79.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 Serão acrescidos os seguintes postos de trabalho:

2.2 Item 03 - Categoria funcional Cozinheiro, quantidade acrescida 01 (um) posto, conforme a seguir:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO									
		CONFORME TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023				ACRÉSCIMO			
Nº item	Descrição do item	Nº Postos	Valor unit.	Valor posto mensal	Valor anual	Nº Posto a ser acrescido	Valor unit. do posto acrescido	Valor mensal dos postos após acréscimo	Valor anual dos postos após acréscimo
3	Cozinheiro	3	R\$4.744,87	R\$14.234,61	R\$170.815,32	1	R\$4.744,87	R\$18.979,48	R\$227.753,76

2.3 O acréscimo acarretará um aumento no valor global anual do Contrato de R\$ 56.938,44 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que equivale a **1,92%** do valor inicial atualizado do Contrato, observado o limite disposto em lei.

2.4 O valor global anual do Contrato passará de R\$4.104.040,66 (quatro milhões, cento e quatro mil, quarenta reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 4.160.979,10** (quatro milhões, cento e sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

2.5 Objeto da contratação após o acréscimo:

CONTRATO 62/2023 - MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA
ACRÉSCIMO POSTO DE COZINHEIRO

Item	Descrição do Cargo	Adic. Insal.	Carga Horária	Trab/ Posto	Nº Postos	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Auxiliar de cozinha	20%	44 horas	1	12	R\$4.261,31	R\$ 51.135,72	R\$ 613.628,64
2	Cozinheiro de Alimentos	20%	44 horas	1	2	R\$4.871,28	R\$ 9.742,56	R\$ 116.910,72
3	Cozinheiro	20%	44 horas	1	4	R\$4.744,87	R\$ 18.979,48	R\$ 227.753,76
4	Supervisor de cozinha	20%	40 horas	1	1	R\$6.131,29	R\$ 6.131,29	R\$ 73.575,48
5	Vigia		12x36	2	2	R\$4.717,60	R\$ 18.870,40	R\$ 226.444,80
6	Faxineiro (Adc Not)		40 horas	1	3	R\$3.196,36	R\$ 9.589,08	R\$ 115.068,96
7	Faxineiro (Insalubridade)	40%	40 horas	1	4	R\$4.008,67	R\$ 16.034,68	R\$ 192.416,16
8	Faxineiro		40 horas	1	4	R\$3.012,97	R\$ 12.051,88	R\$ 144.622,56
9	Técnico de apoio ao usuário de informática com acúmulo de função em recursos audiovisuais (88h mensais)		40 horas	1	1	R\$4.738,59	R\$ 4.738,59	R\$ 56.863,08
10	Auxiliar administrativo		40 horas	1	6	R\$3.576,73	R\$ 21.460,38	R\$ 257.524,56
11	Almoxarife/Almoxarifado		40 horas	1	1	R\$4.969,74	R\$ 4.969,74	R\$ 59.636,88
12	Almoxarife/Patrimônio		40 horas	1	1	R\$3.941,64	R\$ 3.941,64	R\$ 47.299,68
13	Encarregado		44 horas	1	1	R\$4.574,62	R\$ 4.574,62	R\$ 54.895,44
14	Motorista de ônibus rodoviário		40 horas	1	2	R\$6.287,59	R\$ 12.575,18	R\$ 150.902,16
15	Motorista – Categoria C		40 horas	1	1	R\$4.885,49	R\$ 4.885,49	R\$ 58.625,88
16	Operador de máquina copiadora		44 horas	1	1	R\$3.441,45	R\$ 3.441,45	R\$ 41.297,40
17	Porteiro Diurno		12x36	2	1	R\$4.020,63	R\$ 8.041,26	R\$ 96.495,12
18	Porteiro Noturno		12x36	2	1	R\$4.720,38	R\$ 9.440,76	R\$ 113.289,12
19	Tratorista Agrícola	20%	44 horas	1	1	R\$4.782,52	R\$ 4.782,52	R\$ 57.390,24
20	Vaqueiro	20%	12x36	2	1	R\$4.291,31	R\$ 8.582,62	R\$ 102.991,44
21	Oficial de serviços gerais	20%	40 horas	1	2	R\$3.649,64	R\$ 7.299,28	R\$ 87.591,36
22	Oficial de serviços gerais com acúmulo de função de serralheiro (44h mensais)	40%	44 horas	1	1	R\$4.724,93	R\$ 4.724,93	R\$ 56.699,16
23	Capineiro/ Trabalhador Volante na agricultura/Agropecuária	20%	44 horas	1	11	R\$4.166,46	R\$ 45.831,06	R\$ 549.972,72
24	Capineiro/ Trabalhador Volante na agricultura/Agropecuária com acúmulo de função de tratorista (44h mensais)	20%	44 horas	1	5	R\$4.299,89	R\$ 21.499,45	R\$ 257.993,40
25	Eletricista de Instalações de prédios		44 horas	1	1	R\$6.082,98	R\$ 6.082,98	R\$ 72.995,76
26	Marceneiro	20%	40 horas	1	1	R\$5.149,77	R\$ 5.149,77	R\$ 61.797,24

27	Operador de instalações de captação, tratamento e distribuição de água, com acúmulo de função de bombeiro hidráulico (88h mensais)	40%	44 horas	1	1	R\$5.107,88	R\$ 5.107,88	R\$ 61.294,56
28	Pedreiro	40%	40 horas	1	1	R\$4.957,94	R\$ 4.957,94	R\$ 59.495,28
29	Diárias			1	1		R\$ 3.958,12	R\$ 47.497,42
30	Motorista - Horas Extras			1	3	R\$40,00	R\$ 6.650,58	R\$ 79.806,96
31	Motorista – Adicional Noturno			1	3	R\$80,00	R\$ 1.516,93	R\$ 18.203,16
VALOR MENSAL E ANUAL							R\$346.748,26	R\$4.160.979,10

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção prevista inicialmente no Contrato.

3.2 A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 2º, §2º, V da Portaria MP n. 409/2016, observada a legislação que rege a matéria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

I. Gestão/Unidade: 26409/158476

II. Fonte de Recursos: 1444000000 / 1000000000

III. Programa de Trabalho: 170726 / 170728

IV. Elemento de Despesa: 339037-05 / 339037-02 / 339037-01 / 339037-04 / 339040-10 / 339037-03 / 339037-02

V. Plano Interno: LFUNCPO1SJM / LASSIP23SJM / LRESTP23SJM

VI. Notas de Empenho: 2023NE000144 / 2023NE000145 / 2023NE000146 / 2023NE000148

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 15/12/2023, às 12:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Diretor(a) Geral**, em 21/12/2023, às 12:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Soares de Aguiar, Testemunha**, em 22/12/2023, às 14:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Lopes de Souza, Testemunha**, em 22/12/2023, às 15:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR VIEIRA DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 05/01/2024, às 08:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1771334** e o código CRC **F8254903**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 158950

Nº Processo: 23444.000956/2023-92.
Dispensa Nº 7/2023. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS SORRISO.
Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de serviço terceirizado para o cargo de oficial de serviços gerais, recepcionista e apoio administrativo (contínuo), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2024. Valor Total: R\$ 432.260,64. Data de Assinatura: 27/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 158970

Nº Processo: 23748.000029/2024-39.
Pregão Nº 47/2023. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS PRIMAVERA DO LEST.
Contratado: 09.210.284/0001-15 - PREST SERVICE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizado contínuos de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/02/2024 a 05/08/2025. Valor Total: R\$ 336.528,00. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023 - UASG 158132

Nº Processo: 23347.006216/2023-68.
Pregão Nº 19/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL.
Contratado: 14.509.513/0001-37 - REZENDE E CARVALHO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados, sob demanda, de capina, roçagem manual e mecanizada em solo natural e gramado, poda, supressão e extração de árvores para atender o instituto federal de educação, ciência e tecnologia de mato grosso do sul (ifms).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/12/2023 a 22/12/2025. Valor Total: R\$ 608.410,51. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

CAMPUS OURO PRETO

EDITAL Nº 69/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 69, de 1º de dezembro de 2023, destinado à seleção de candidato para atuar como professor substituto, área Química, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto, de acordo com a seguinte classificação:

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação	Área de Atuação / Disciplina
1º	91588	LUCIANA DE ALMEIDA FRAGA	92,0	69,1	161,1	Aprovada	Química
2º	91652	JULIANA APARECIDA AGUILAR	75,0	77,3	152,3	Aprovada	Química
3º	91627	ELISON PATRICIO CHAVES	75,0	75,8	150,8	Aprovado	Química
4º	91553	ROBERTA CONDE DE ASSIS	50,5	85,6	136,1	Aprovada	Química
5º	91603	DANIELA RIBEIRO SILVA	54,2	63,0	117,2	Aprovada	Química
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)							
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Apresentação Oral do Projeto	Nota Final	Situação	Área de Atuação / Disciplina
Não houve candidatos aprovados.							
CANDIDATOS APROVADOS - COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)							
Classificação	Número de Inscrição	Nome	Prova de Títulos	Apresentação Oral do Projeto	Nota Final	Situação	Área de Atuação / Disciplina
Não houve candidatos aprovados.							

Em 15 de janeiro de 2024
HUGO RAFAEL NOGUEIRA GOMES
Diretor Geral
Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158121

Número do Contrato: 9/2022.
Nº Processo: 23414.004100/2021-81.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 00.349.280/0001-48 - EXPERTS INFORMATICA LTDA. Objeto: Reajuste de preços do contrato original, com efeitos a partir de 25/02/2023, respaldado na variação do índice de custo da tecnologia da informação (icti). Vigência: 24/02/2022 a 25/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.366,00. Data de Assinatura: 29/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2023).

CAMPUS ARAÇUAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 158441

Nº Processo: 23391.000952/2023-77.
Pregão Nº 56/2023. Contratante: INST.FED DO NORTE DE MG/CAMPUS ARACUAI.
Contratado: 00.944.944/0001-17 - EMPREENHIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2025. Valor Total: R\$ 60.816,00. Data de Assinatura: 15/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/01/2024).

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158476

Número do Contrato: 62/2023.
Nº Processo: 23214.000279/2023-16.
Pregão. Nº 19/2023. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA.
Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: Acréscimo de valores ao contrato nº 62/2023, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23214.002250/2023-79. Vigência: 05/01/2024 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.104.040,66. Data de Assinatura: 05/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 158476

Número do Contrato: 62/2023.
Nº Processo: 23214.000279/2023-16.
Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA. Contratado: 08.764.312/0001-83 - MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA. Objeto: Repactuação dos preços do contrato nº 62/2023, nos termos previstos no contrato, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23214.001794/2023-13. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.104.040,66. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158476

Número do Contrato: 55/2021. Nº Processo: 23214.000639/2021-18. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA. Contratado: 61.602.199/0276-65 - COMPANHIA ULTRAGAZ S A. Objeto: Reajuste dos preços do contrato nº 55/2021, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23214.001387/2022-25. Vigência: 08/09/2021 a 08/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.540,80. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2022).

